

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS ALTO PARAOPEBA
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA QUIMICA



1

1

2

3 4

5

6 7

8

9

10

11 12

13

14

15

16 17

18

19 20

21

22 23

24

25

26

27

28

29

30 31

32

33

34

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas e um minuto, por videoconferência (meet.google.com/wik-sisd-vwj), iniciou-se a 29ª (vigésima nona) Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador, Prof. Marcelo da Silva Batista, os(as) docentes, membros do Colegiado: Dalila Moreira da Silveira e Patrícia da Luz Mesquita, recém nomeadas através da Portaria nº 018/UFSJ/PROEN, de 23 de março de 2023 e Reimar de Oliveira Lourenço e a representante discente Ingredy Gomes de Oliveira. O Prof. Marcelo iniciou a reunião informando a justificativa de ausência da Prof.ª Jéssika Marina dos Santos que foi aprovada por todos os presentes. Cumprimentou as novas integrantes do Colegiado do Curso, eleitas através do Edital nº 1, de 13 de março de 2023. Após, submeteu a pauta da reunião para apreciação e a mesma foi aprovada por unanimidade, conforme a seguir: (i) Apresentação dos encaminhamentos do novo Projeto Pedagógico do Curso; (ii) Realização do ENADE; (iii) Solicitação de tratamento especial requerida pela discente de matrícula 194500038; (iv) Solicitação de tratamento especial requerida pelo discente de matrícula 214550008 e (v) Tabela de equivalências internas. Primeiro ponto de pauta - Apresentação dos encaminhamentos do novo Projeto Pedagógico do Curso: O Coordenador do Curso, Prof. Marcelo, apresentou de forma breve os encaminhamentos já realizados por este órgão colegiado, no que tange à submissão da proposta do novo Projeto Pedagógico do Curso para que todos os membros tenham ciência do ponto em que se encontra. Relatou resumidamente sobre os encaminhamentos das reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso para envio do processo. Informou aos presentes que a proposta foi analisada pelo Técnico Administrativo Educacional, que emitiu parecer com algumas pontuações para retificação. No intuito de otimizar o desenvolvimento do trabalho, perguntou aos presentes sobre a disponibilidade de colaboração dos membros nos itens elencados pela TAE, sugerindo a nomeação de uma comissão para atender tal finalidade. Após discutirem, todos os presentes entenderam como relevante a participação da Prof.ª Jéssika uma vez que a mesma acompanhou todo o processo de elaboração do documento. A Prof.ª Patrícia se colocou à disposição para contribuir. O Prof. Marcelo, com aprovação de todos, irá emitir portaria de nomeação das professoras citadas para acompanhamento e ajustes necessários na proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química. Segundo ponto de pauta - Realização do ENADE: O Prof. Marcelo solicitou apoio ao Professor Reimar e à discente Ingredy para ampla divulgação do ENADE 2023. Ressaltou a importância do estabelecimento de estratégias para aumentar o índice de alunos participantes na avaliação. Com aprovação de todos, o Prof. Marcelo emitirá portaria de nomeação aos membros Prof. Reimar e Ingredy, para acompanhamento do ENADE. Terceiro ponto de pauta - Solicitação de tratamento especial discente matrícula 194500038: O Presidente do Colegiado expôs aos



35

36

37

38 39

40

41 42

43

44

45

46 47

48

49

50

51 52

53 54

55 56

57

58

59

60

61 62

63

64

65

66

67

68 69

70

4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

UFSJ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS ALTO PARAOPEBA
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA QUIMICA

presentes a solicitação de tratamento especial requerida pela discente portadora da matrícula 194500038. O assunto foi tratado inicialmente na reunião anterior, realizada em 20 de março. O Coordenador do Curso relatou que conversou com a discente, em uma reunião virtual, na qual a aluna expôs todo o processo de tratamento em que se encontra. Como a aluna encontra-se inscrita em estágio curricular obrigatório, sugeriu à mesma que caso já tenha completado as horas de estágio exigidas para cômputo no curso, que encaminhe o relatório final, encerrando a atividade. Tal sugestão baseou-se na Resolução CONEP 22/2021, que regulamenta procedimentos relativos às turmas virtuais, índices de mensuração de rendimento acadêmico e documentos e registros oficiais no âmbito dos Cursos de Graduação da UFSJ, que normatiza a necessidade de exclusão de disciplinas práticas, estágio curricular e trabalho de conclusão de curso nos casos de concessão de tratamento especial de estudos. Como encaminhamento, o Prof. Marcelo sugeriu que desde que a aluna atenda a Resolução supracitada, seja concedido o tratamento especial de estudos para semestre 2023.1. Posto em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade, concedendo tratamento especial de estudos para a discente. Quarto ponto de pauta - Solicitação de tratamento especial requerida pelo discente de matrícula 214550008: O Prof. Marcelo informou a solicitação do discente aos presentes, ressaltando que segundo pedido do aluno, o mesmo irá frequentar as aulas, não podendo apenas realizar as provas, por encontrar-se com dedo imobilizado. Como melhor encaminhamento, o Prof. Marcelo sugeriu que o aluno solicite segunda chamada de prova e avaliações (caso ocorram dentro do período de seu atestado médico). Posta em votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade. Quinto ponto de pauta - Tabela de equivalências internas: O Coordenador do Curso apresentou aos presentes a tabela de equivalências internas que está sendo elaborada e em processo de revisão. Na oportunidade informou que foi discutido na Câmara de Ensino que disciplinas cursadas na modalidade EAD de universidades devidamente credenciadas e reconhecidas pelo MEC poderão ser submetidas para apreciação de solicitação de equivalência. Desde que as solicitações de equivalência atendam ao normatizado pela Resolução nº 011, de 25 de maio de 2022, que regulamenta os dispositivos de equivalência interna, aproveitamento de estudos, dispensa de unidades curriculares e prorrogação de prazo máximo de integralização da UFSJ, a equivalência poderá ser concedida, não sendo o tipo de modalidade de oferta (EAD ou presencial) um fator limitante para a concessão. Retomando à tabela, o Prof. Marcelo solicitou à Prof.^a Dalila apoio para conferência da mesma e nova análise, caso necessário, reiterando também a necessidade de verificação do conteúdo programático da disciplina Cinética e Cálculo de Biorreatores, ofertada pelo Curso de Engenharia de Bioprocessos, para checagem de possibilidade de equivalência. As unidades curriculares que não serão aceitas como equivalentes e que são costumeiramente solicitadas pelos(as) discentes deverão constar ao final da tabela de forma mais clara. A Prof.^a Dalila prontificou-se à conferência da tabela e verificação dos conteúdos programáticos. Após conclusão do ponto de pauta, a discente Ingredy solicitou a palavra,



7Ĭ

72 73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83 84

85

86

87 88

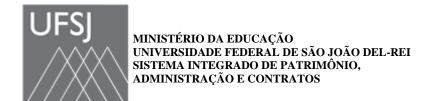
89

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO CAMPUS ALTO PARAOPEBA COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA QUIMICA

perguntando sobre equivalências de unidades curriculares já cursadas em engenharias do CAP, para o caso de calouros ingressantes em 2023.1. O Prof. Marcelo esclareceu que estas equivalências estão sendo liberadas na medida em que os alunos iniciam o processo de solicitação, através da abertura de requerimento eletrônico. O Prof. Reimar pediu a palavra objetivando esclarecimento de legislações maiores se sobreporem à aprovação do Projeto Pedagógico, no que tange a possibilidade de oferta parcial de disciplinas no formato EaD. O Prof. Marcelo esclareceu que na proposta pedagógica consta a aprovação de tal oferecimento desde que exista condições legais para tal, conforme resoluções que norteiem a oferta de ensino na modalidade EaD. Comentou ainda que existe ampla discussão sobre o ensino híbrido, mas ainda distante de nossa realidade. Antes de encerrar o Coordenador do Curso perguntou se o dia da semana e o horário (segunda-feira, às 13h) precisam de algum ajuste para agendamento das reuniões deste Colegiado, ao que a Prof.ª Patrícia solicitou a possibilidade de agendamento às 13:30, tendo como apoio o Prof. Reimar. Ficou então deliberado que as reuniões acontecerão às segundas-feiras às 13h30'. Às 14h04', o Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Hyda Vanessa Lopes, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 27 de maio de 2023. Presentes na reunião: professor Marcelo da Silva Batista, coordenador do curso, professora Dalila Moreira da Silveira, membro docente, professor Reimar de Oliveira Lourenço, membro docente, professora Patrícia da Luz Mesquita, membro docente e Ingredy Gomes de Oliveira, membro discente.

Pág. 3 de 3 6



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/06/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2/2023 - COENQ (12.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 17:41) DALILA MOREIRA DA SILVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DEQUI (12.29) Matrícula: 1615536

(Assinado digitalmente em 15/06/2023 15:56) PATRICIA DA LUZ MESQUITA

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DEQUI (12.29) Matrícula: 1810303

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 19:36) INGREDY GOMES DE OLIVEIRA DISCENTE

Matrícula: 194550023

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 17:54) MARCELO DA SILVA BATISTA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR COENQ (12.57) Matrícula: 1435340

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 17:17) REIMAR DE OLIVEIRA LOURENCO

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DEQUI (12.29) Matrícula: 1749241

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 14/06/2023 e o código de verificação: f207ec50e5